



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 185, de 05 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMDFiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº720/2021-MS.

### RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a nova composição da Câmara Técnica de Educação, Informação e Comunicação do Instituto Leônidas & Maria Deane-CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme estabelecido no Art. 7º, Capítulo I, do Regulamento do Ensino do ILMDFiocruz Amazônia.

Art. 2º A partir deste Ato, a CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia passa a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
<b>Rosana Cristina Pereira Parente</b> Vice-Diretora de Ensino, Informação e Comunicação – VPEIC/ILMD	Presidente	1555887
<b>Ani Beatriz Jackisch Matsuura</b> Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA	Membro	1218580
<b>Maria Luiza Garnelo Pereira</b> Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM	Membro	400587
<b>Júlio Cesar Schweickardt</b> Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde da Família – PROFSAÚDE	Membro	1321587
<b>Priscila Ferreira Aquino</b> Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO)	Membro	2181951
<b>Eduardo Lima Garcia</b> Representante dos Trabalhadores do Ensino	Membro	3122133

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores. (Revoga a Portaria nº007/2023)

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria tem validade por um período de dois anos (24/01/2023 a 24/01/2025).

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 05/10/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3197582** e o código CRC **1581B8B3**.

---